



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.406

Referenda a **Provisão CUNI nº 004/2012**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, para viagem ao exterior.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 253ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2009;

o processo UFOP nº 4.497/2012-74;


a carta-convite do Reitor da Universidade de Salamanca, Prof. Daniel Hernández Ruipérez, de 03 de agosto de 2012;

a importância dos acordos de cooperação conjunta entre grupos consolidados na Universidade Federal de Ouro Preto,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CUNI nº 004/2012**, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país do **Prof. João Luiz Martins, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2012, trânsito incluso, para firmar convênios entre a Universidade Federal de Ouro Preto e Universidades das cidades de Salamanca e Hamburgo.

Ouro Preto, em 18 de setembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM
28 SET 2012 = 040
ADMINISTRATIVO